



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                              |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização            | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF                                                                                                                                                                                                           | 13010001763/12   | 24/10/2012 13:41:47          | NUCLEO ARCOS                                |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 2.1 Nome: 00268715-0 / SANDRA TORRES PESSOA                                                                                                                                                                                             |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 809.306.116-91 |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA PAPAGAIOS, 488                                                                                                                                                                                                        |                  | 2.4 Bairro: SAO VICENTE      |                                             |
| 2.5 Município: BOM DESPACHO                                                                                                                                                                                                             |                  | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 35.600-000                         |
| 2.8 Telefone(s): (37) 8833-6153                                                                                                                                                                                                         |                  | 2.9 E-mail:                  |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 3.1 Nome: 00268715-0 / SANDRA TORRES PESSOA                                                                                                                                                                                             |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 809.306.116-91 |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA PAPAGAIOS, 488                                                                                                                                                                                                        |                  | 3.4 Bairro: SAO VICENTE      |                                             |
| 3.5 Município: BOM DESPACHO                                                                                                                                                                                                             |                  | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 35.600-000                         |
| 3.8 Telefone(s): (37) 8833-6153                                                                                                                                                                                                         |                  | 3.9 E-mail:                  |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 4.1 Denominação: Fazenda Bananal                                                                                                                                                                                                        |                  | 4.2 Área Total (ha): 44,5186 |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: BOM DESPACHO/Bom Despacho                                                                                                                                                                                       |                  | 4.4 INCRA (CCIR):            |                                             |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 28.377 Livro: 2-RG Folha: 1 Comarca: BOM DESPACHO                                                                                                                                        |                  |                              |                                             |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              | X(6): 476.500    | Datum: SIRGAS 2000           |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Y(7): 7.823.500  | Fuso: 23K                    |                                             |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                              |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                              |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                              |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                              |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 13,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                              |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Cerrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                              | 44,5186                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 44,5186                                     |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Nativa - sem exploração econômica                                                                                                                                                                                                       |                  |                              | 42,6560                                     |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                              | 1,8626                                      |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 44,5186                                     |

|                                                                                                                 |                      |                     |                               |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                                                  |                      |                     |                               |                   |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |                      |                     |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |                      |                     |                               | 1,3700            |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |                      | Agrosilvipastoril   |                               |                   |
|                                                                                                                 |                      | Outro:              |                               |                   |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |                      |                     |                               |                   |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |                      | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade</b>                |                   |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204                                                      |                      | 8,9037              | ha                            |                   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                      | 9,0000              | ha                            |                   |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |                      | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade</b>                |                   |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204                                                      |                      | 9,0000              | ha                            |                   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                      | 9,0000              | ha                            |                   |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |                      |                     |                               |                   |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |                      |                     |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Cerrado                                                                                                         |                      |                     |                               | 9,0000            |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |                      |                     |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Cerrado                                                                                                         |                      |                     |                               | 9,0000            |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |                      |                     |                               |                   |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>         | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                   |
|                                                                                                                 |                      |                     | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>       |
| Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -                                                               | SAD-69               | 23K                 | 476.276                       | 7.823.801         |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               | SAD-69               | 23K                 | 476.750                       | 7.823.217         |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |                      |                     |                               |                   |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         | <b>Especificação</b> |                     |                               | <b>Área (ha)</b>  |
| Pecuária                                                                                                        |                      |                     |                               | 9,0000            |
| <b>Total</b>                                                                                                    |                      |                     |                               | <b>9,0000</b>     |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                      |                     |                               |                   |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  | <b>Especificação</b> | <b>Qtde</b>         | <b>Unidade</b>                |                   |
| CARVAO VEGETAL NATIVO                                                                                           |                      | 225,00              | M3                            |                   |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                      |                     |                               |                   |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |                      | 10.2.2 Diâmetro(m): |                               | 10.2.3 Altura(m): |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |                      |                     |                               | (dias)            |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |                      |                     |                               |                   |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |                      |                     |                               |                   |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

Data da formalização: 23/03/2012

Data do pedido de informações complementares: 20/06/2013

Data de entrega das informações complementares: 25/07/2013

Data da emissão do parecer técnico: 21/10/2013

### 2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Demarcação de Reserva Legal e Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de Demarcação de Reserva Legal em uma área correspondente a 08,90,37ha, e a Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em uma área correspondente a 9,00,00ha.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Bananal, localizada no Município de Bom Despacho possui uma área total de 44,51,86 ha (escritura e levantamento topográfico) e 1,28 módulos fiscais.

Apresenta vegetação composta por gramíneas exóticas, cerrado denso e mata ciliar. As espécies vegetais identificadas em vistoria foram: Pequi, Pindaíba, Faveiro, Pau Terra, Jacarandá, Murici, Sucupira Branca, Barbatimão, Aroeira do Sertão, Gonçalves Alves, Vinhático, Capitão, Alecrim, Unha de Bezerro, Bolsa de Carneiro. Está inserida no Bioma Cerrado, possui topografia suave ondulada a ondulada, com presença de grotas, córrego e açude, pertence à Bacia do Rio São Francisco, e o solo predominante é o Latossolo.

A Área de Preservação Permanente, possui área de 01,37,00 ha e encontra-se preservada, sendo composta pelo córrego do bananal e açude.

A propriedade apresenta-se toda formada em vegetação nativa e com alguns fragmentos de gramíneas exóticas, encontradas próximas às estradas e na faixa de servidão da CEMIG. Não desenvolve nenhuma atividade econômica.

As benfeitorias encontradas na propriedade são a Linha de Transmissão da CEMIG, que abrange uma área de 01,86,26ha, e algumas estradas com presença de gramíneas, por não haver tráfego de veículos no local.

De acordo com o ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico) de Minas Gerais, a propriedade apresenta vulnerabilidade ambiental e prioridade para conservação da flora muito baixa.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Bom Despacho possui 13,85% de cobertura vegetal nativa.

### 4. Da Reserva Legal:

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por uma gleba de terra localizada no interior da propriedade, conforme o memorial descritivo juntado ao processo e Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbção e Preservação de Reserva Legal, possuindo uma área de 09,00,00 ha, não inferior a 20%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado e fisionomia de Cerrado denso, apresentando conectividade a outro remanescente florestal, confrontante a Maria José Pessoa.

### 5. Recomendações:

O empreendedor deverá cercar a área de Reserva Legal.

Evitar a permanência de gado dentro dos limites da área de Reserva Legal, uma vez que se pretende desenvolver essa atividade econômica na propriedade;

### 6. Conclusão da reserva legal:

Por fim, esta equipe técnica opina pelo DEFERIMENTO da solicitação de destinação de área para Reserva Legal.

### 7. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área requerida e aprovada para supressão da cobertura vegetal nativa na Fazenda Bananal é de 09,00,00ha, e está localizada confrontando com Emília Pessoa, Sílvio Torres Pessoa, estrada interna e vegetação nativa da propriedade.

A vegetação da área a ser suprimida é caracterizada como Cerrado Denso e por um fragmento com presença de gramíneas exóticas, devido a caracterização de pastagem abandonada, apresentando cerrado em estágio de regeneração.

De acordo com a Nota Orientativa SURA nº 09/2013, onde dispõe a tabela base para cálculos de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, o cálculo foi realizado conforme a tipologia Cerrado Senso Stricto onde o rendimento lenhoso por hectare que

será gerado a partir da supressão será de 49,97 m³/ha.

A área liberada para a supressão é de 09,00,00 ha multiplicando por 49,97 m³/ha foi estimado um rendimento lenhoso de aproximadamente 450 m³ de lenha nativa que serão utilizados pela proprietária para comercialização como carvão, gerando assim um rendimento de 225 mdc. Na área suprimida será implantada pastagem.

O local definido para a supressão dos 09,00,00ha é o de menor impacto ambiental para a implantação da pastagem, uma vez que em vistoria notou-se um fragmento com presença de gramíneas exóticas, e por estar distante da APP e grotas presentes na propriedade.

#### 8. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Supressão da vegetação: diminuição da biodiversidade e das fontes de propágulos, dispersão da fauna e alteração do microclima local, dentre outros.
- Medida(s) Mitigadora(s): a área se encontra predominantemente com vegetação nativa; Deverão ser mantidas espécies protegidas por lei e restritas de corte, como Pequi, Ipê Amarelo, Aroeira, Gonçalves Alves, também devem ser preservadas as árvores com diâmetro maior que 35 cm, independente da espécie, sendo estas com a função de porta semente e poleiros naturais.

#### 9. Conclusão da intervenção:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso em área de 09,00,00 ha, com rendimento lenhoso total de 225 mdc, na Fazenda Bananal, propriedade da Sra. Sandra Torres Pessoas, processo administrativo nº 13010001763/12.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

#### 10. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 02 anos

Medida(s) Mitigadora(s): a área se encontra predominantemente com vegetação nativa; Deverão ser mantidas espécies protegidas por lei e restritas de corte, como Pequi, Ipê Amarelo, Aroeira, Gonçalves Alves, também devem ser preservadas as árvores com diâmetro maior que 35 cm, independente da espécie, sendo estas com a função de porta semente e poleiros naturais.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

VANESSA MARIA MONTEIRO DE CASTRO GREGO - MASP: 1218178-0 \_\_\_\_\_

#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 28 de maio de 2013

#### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

#### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- \_\_\_\_\_

#### 17. DATA DO PARECER